



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
CONFERE

CONTRATO Nº 01/2022 – APOSTILAMENTO Nº 02/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 11/2021

RUBRICA
6.2.2.1.1.01.04.04.058

**APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DO
CONTRATO DE COMPUTAÇÃO EM
NUVEM, MODELO DE CLOUD, BROKER
(INTEGRADOR), QUE, ENTRE SI,
CELEBRAM O CONSELHO FEDERAL DOS
REPRESENTANTES COMERCIAIS-
CONFERE, E A EMPRESA EXTREME
DIGITAL CONSULTORIA E
REPRESENTAÇÕES LTDA.**

**O CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES
COMERCIAIS - CONFERE**, Entidade fiscalizadora do exercício profissional, criado pela
Lei nº 4.886/65, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.046.367/0001-68, com sede na
Avenida Graça Aranha, nº 416, 4º andar, Centro, CEP: 20.030-001, Rio de Janeiro - RJ,
neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Archimedes Cavalcanti Júnior,
brasileiro, [REDACTED], portador da cédula de identidade nº [REDACTED],
[REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada
CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E
REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.139.773/0001-68, com
endereço da sede na Rua José Versolato, nº 101, 12º andar, Edifício Domo Corporate
ABC, Centro, São Bernardo do Campo, São Paulo, CEP: 09750-730, doravante
denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo procurador Sr. Fabio Machado
de Miranda, [REDACTED], portador da cédula de identidade nº [REDACTED],
[REDACTED] expedida pelo [REDACTED], CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e
domiciliado na [REDACTED],
[REDACTED], cujos poderes foram conferidos pelo
Sócio Administrador Sr. Marcio Alexandre Lopes Moreira, brasileiro, [REDACTED],
[REDACTED], portador da cédula de identidade nº [REDACTED]



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

██████████, inscrito no CPF/MF sob o nº ██████████, com endereço comercial na Rua do Ouvidor, nº 90, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.040-030, tendo em vista o que consta do Processo de Licitação nº 11/2021, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Apostilamento, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 11/2021, resultante do Pregão Eletrônico nº 18/2020 do Ministério da Economia, Processo de Licitação nº 011/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento, fundamentado no Art. 55, inciso I, da IN nº 5/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, tem por finalidade o reajuste do preço do Contrato Original (Contrato nº 01/2022), conforme previsão contratual que determina a possibilidade de reajuste do valor do contrato após o decurso do prazo de 12 (doze) meses da data-limite para apresentação da proposta de preços, a qual ocorreu em 25/02/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Conforme a planilha a seguir, os valores de cada unidade de serviços sofreram reajuste de 5,75% (índice ICTI), os quais serão cobrados a partir da data de **26 de fevereiro de 2022**, totalizando o valor total estimado de **R\$ 1.652.472,38** (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos).



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
CONFERE

ITEM	ITEM	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR	VALOR UNITÁRIO AJUSTADO (5,75%)	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	1 - Serviços de Computação em nuvem – Infraestrutura como Serviço (IaaS)	Unidade de Serviço de Computação em Nuvem - USN	704.214	R\$ 1,88	R\$ 1,99	R\$ 1.401.385,86
2	2- Serviços de Computação em nuvem – Plataforma como Serviço (PaaS)	Unidade de Serviço de Computação em Nuvem - USN	14.423	R\$ 1,51	R\$ 1,60	R\$ 23.076,80
3	3 - Serviços de Computação em nuvem – Software como Serviço (SaaS)	Unidade de Serviço de Computação em Nuvem - USN	0	R\$ 0,62	R\$ 0,66	0



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
CONFERE

4	4 - Serviço de Gerenciamento e Operação de recursos em nuvem	Instância gerenciada por mês	1272	R\$ 86,70	R\$ 91,69	R\$ 116.629,68
5	5 - Serviço de Migração de Recursos Computacionais	Instância de Computação migrada	36	R\$ 259,00	R\$ 273,89	R\$ 9.860,04
6	6 - Serviço de Migração de Banco de dados	Instância de Banco de Dados migrada	0	R\$ 255,00	R\$ 269,66	0
7	7 - Treinamento	Turma de treinamento	12	R\$ 8.000,00	R\$ 8.460,00	R\$ 101.520,00
TOTAL						R\$ 1.652.472,38

ANEXOS

- A) Solicitação de reajuste – EXTREME (contratada);
- B) Pareceres de concordância da Procuradoria Geral (nº 58 e nº 62);
- C) Planilha de cálculos apresentada pela empresa contratada;
- D) Confirmação dos cálculos DECON.



**CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
CONFERE**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste apostilamento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. As partes contratantes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato, que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93. E por estarem justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2022.

CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS - CONFERE

Archimedes Cavalcanti Júnior
Diretor-Presidente

FABIO MACHADO DE
MIRANDA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por FABIO
MACHADO DE MIRANDA: [REDACTED]
Dados: [REDACTED]

EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA

Fabio Machado de Miranda
Procurador

TESTEMUNHAS:

NOME: Marcos Henrique F. Lima Elery

CPF nº. [REDACTED]

NOME: THADEU GONZAGA - Trevisan

CPF nº. [REDACTED]